



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 232, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestores Técnicos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

I - Diorgens Godoi da Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o número 5069838630;

II - Felipe Sousa Pinheiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 41.861.853-7, inscrito no CPF nº 399.015.498-25, inscrito no CREA sob o número 5070185958;

III - Jéssica dos Santos Silva, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 49.419.172-7, inscrito no CPF nº 409.974.658-59, inscrito no CREA sob o número 5070054590;

IV - Glayce Batista Gomes Leite, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 48.628.546-7, inscrito no CPF nº 229.950.378-19, inscrito no CREA sob o número 5069498266;

V - Maurício Teixeira Guimarães Filho, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 65.120.073-8, inscrito no CPF nº 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;

VI - Felipe Lopes de Moraes Almeida, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.904.567-4, inscrito no CPF nº 403.645.098-05, inscrito no CREA sob o número 5070067170.

Art. 2º **DESIGNAR** como Gestor Financeiro junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, o seguinte servidor Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP 130864/Ó-9.



# **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 498, de 01 de março de 2021 e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**